



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1179

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA 102/2023 - GM

“Nomeia candidata habilitada em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - **NOMEAR** em 26 de maio de 2023, a candidata abaixo relacionada, por ter sido habilitada no Concurso Público N.º 001/2017 no cargo e padrão especificado:

<b>Cargo</b>	<b>AJUDANTE GERAL</b>		
<b>Nome:</b>	SUELI APARECIDA RISSATTO DA SILVA	RG N.º 10.448.722-0 SESP-PR	<b>Padrão: I-1</b>

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 26 de maio de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1179

---

### PORTARIA Nº 103/2023 - GM

“Exonera a pedido a servidora **ROSILENE VALENSOLA DE MORAES** do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e conforme protocolo sob nº 458/2023.

### RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido em 26 de maio de 2023, a servidora **ROSILENE VALENSOLA DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.837.225-3/SESP-PR e CPF nº 069.117.419-98, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 26 de maio de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1179

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023-PMQC

<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>AR LIMP LTDA</b> - CNPJ/MF Nº. 31.314.488/0001-55.
<b>PROCESSO:</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023-PMQC/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023-PMQC.
<b>OBJETO:</b>	<b><u>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, WEBCAM, TELEVISORES DO TIPO SMART TV E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.</u></b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29.892,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	nas Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	26 de Maio de 2023.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1179

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**